

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ATA CMDCA Nº 693 RE

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte, realizou-se em meio virtual através da plataforma Zoom, reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo. Participaram desta reunião os seguintes conselheiros titulares: André Felix Portela Leite, Elizeth Cardoso Costa, Osvaldo Pinto da Silva, Adriana da Silva, Camila Hatty Ribeiro de Macedo, José Roberto Gil Fonseca, Cíntia Okino Lopes Castropil, Wanderley Salatiel, Rosemeire Gomes dos Santos Jangrossi, Leonice Gimenez de Oliveira, Lígia Maria Grecco, Alessandra Cristine Baldini, Thalita Molina Ferreira e Neiva dos Santos Cunha; como conselheiros suplentes: Maria de Fátima Sanchez, Ricardo Walter Trindade Dechechi, Lígia Vezaro Caravieri, Gracielle Cerqueira Jaconi, Rita de Cássia Ribeiro de Botelho, Regimere Teixeira dos Santos, e Luciana Souza de Oliveira; e como convidados/observados que se identificaram através do chat: Lourdes de Carvalho Veronesi e Sérgio Casonatto (Conselhos Tutelares); Elaine Cristina (Grupo Unidos pelo Amor); José Nilson da Silva (Fórum DCA), e Sidnéia Bueno Marianno (Projeto Meninos e Meninas de Rua). **1) Abertura:** A reunião tem início às 09 horas e 15 minutos, sendo conduzida pela Sra. Adriana da Silva, coordenadora do CMDCA, sendo apresentada a pauta desta reunião. **2. Justificativa de ausência de conselheiros:** São apresentadas as seguintes justificativas de ausência de conselheiros: Vanessa Monteiro (licença gestante), Júlia e Dr. Geraldo (motivo profissional), sendo as mesmas aceitas pelo pleno. **3. Constituição da Comissão para elaboração do Plano de Ação do CMDCA – 2021/2024 e de Aplicação FUMCAD 2021:** A Sra. Adriana informa que deverá ser constituída uma comissão para iniciar as discussões para elaboração do Plano de Ação do CMDCA – 2021/2024 e o Plano de Aplicação Financeira do FUMCAD para 2021, uma vez que o plano atual termina sua vigência em dezembro deste ano. Neste momento, a conselheira Neiva coloca-se à disposição para compor a referida comissão, bem como indica a conselheira Janaína, enquanto representantes pela Sociedade Civil. Neste momento é questionado pelos presentes se apenas conselheiros de direitos podem compor esta Comissão e se há um limite de membros para compor este grupo. Quanto à participação, é esclarecido inicialmente que, a comissão deve ser composta apenas por conselheiros de direitos, podendo os demais participarem das discussões na condição de colaboradores, sobre o número de representantes, não há uma limitação. Em relação ao número de participantes é sugerida a composição por 04 ou 06 representantes, é proposto pela Coordenação votação para definição, sendo definido por 08 contra 06 votos, pela composição por 04 membros de forma paritária. Neste momento, a conselheira tutelar Lourdes Veronesi manifesta o interesse do Conselho Tutelar em participar desta Comissão, sendo sugerido pelo conselheiro Wanderley Salatiel que os conselheiros tutelares sejam incorporados à esta Comissão como membros permanentes e não na condição de colaboradores. O conselheiro de direitos também se coloca à disposição para integrar a referida Comissão. Diante desta proposta e considerando os questionamentos quanto a participação de outros representantes somente na condição de colaboradores, é posto em votação a proposta do conselheiro Sr. Wanderley Salatiel, sendo a mesma aprovada por 09 votos a favor à inclusão dos conselheiros tutelares como membros permanentes desta Comissão contra 08 votos contrários. Neste momento a conselheira Camila Hatty faz um questionamento aos membros do CMDCA e pede esclarecimento aos mesmos., uma vez que, de acordo com o Regimento Interno do CMDCA, os membros das Comissões Regulares e/ou Especiais de Trabalho serão indicados por seus pares e nomeados pelo Coordenador (a) do CMDCA, enfatizando o disposto no § 1º do Artigo 29 deste Regimento que dispõe que as Comissões Especiais de Trabalho deverão ser paritárias e poderão se valer do concurso de pessoas de reconhecida competência técnica nas matérias que lhes forem distribuídas Após certa discussão, a conselheira Lourdes Veronesi propõe que os membros do Conselho Tutelar participem como colaboradores, sendo sua proposta corroborada pelo conselheiro Wanderley Salatiel. Diante do exposto, a Comissão fica constituída com os seguintes representantes: Poder Público: Osvaldo, Regimere e Camila Hatty; Sociedade Civil: Neiva, Janaína e Wanderley. **4) Alteração do Regimento Interno do CMDCA:** A Sra. Adriana pondera que, pelo adiantado da hora e considerando que a discussão da proposta de alteração do Regimento Interno demandará tempo, propõe a convocação de nova reunião extraordinária com pauta única para deliberação deste tema. Não havendo objeção, a plenária é favorável à proposta da coordenadora, sendo deliberada realização da reunião extraordinária na próxima quarta-feira, dia 16/09 a partir das 09 horas com pauta única. **5) MO nº 10611/2020 – SAS 2 – Operacionalização do SIPIA Conselho Tutelar:** A Sra. Adriana informa que foi encaminhado ofício do Departamento de Gestão do SUAS – DGSUAS informando que nos dias 16 e 23/09 das 08 às 12 horas será oferecida em parceria com a Coordenação Geral de Fortalecimento de Garantias de Direitos, da Secretaria Nacional dos Direitos das Crianças e do

Adolescente, oficinas de formação para operacionalização do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – Módulo Conselho Tutelar. Estas oficinas destinadas aos conselheiros tutelares, foi destinada 02 vagas para o CMDCA como convidados neste processo de formação que será realizado por meio de plataforma de videoconferência, observando as medidas de prevenção quanto aos riscos de contágio da COVID-19. Para participar das oficinas, o conselheiro Luis se propõe a participar, sendo que para a segunda vaga disponibilizada, a coordenação sugere a socialização da informação no grupo dos conselheiros e por e-mail, para manifestação de interesse dos demais. **6) Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, a Sra. Adriana da Silva encerra a reunião às 12 horas e 10 minutos. Eu, Adriana Ciqueira Rodrigues, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que assino juntamente com a Sra. Adriana da Silva, coordenadora do CMDCA/SBC.

Deliberações:

1. Constituição com os seguintes representantes: Poder Público: Osvaldo, Regimere e Camila Hatty; Sociedade Civil: Neiva, Janaína e Wanderley.
2. Indicação do conselheiro Luis para uma das vagas para participar da Oficina de operacionalização do SIPIA – Módulo Conselho Tutelar, e envio de comunicado para manifestação de interesse dos demais, para a segunda vaga, por e-mail e no grupo de mensagens do Conselho.

Adriana da Silva
Coordenadora do CMDCA/SBC

Adriana Ciqueira Rodrigues
Secretária Executiva do CMDCA/SBC